

PARTE DO DIA
21.10.2007
João Cabral



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0564
Em 02.10.07
P. Araújo
CARREGADO
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº 108/2007.

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal, Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES.

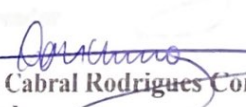
O vereador que subscreve, observadas as formalidades regimentais, solicita depois de lido ao conhecimento do plenário, seja encaminhada a sua excelência o senhor Prefeito Municipal a seguinte sugestão:

TROCA DE LUMINÁRIAS, NO INÍCIO DO SUPERMERCADO BEM VINDO ATÉ O ANTIGO DEPÓSITO DE PROPRIEDADE DO SR. DAMIÃO KLEIN, NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Alguns moradores, principalmente os alunos do período noturno, reivindicam a melhoria da iluminação, por questão de melhor segurança e também melhor aparência neste percurso. Face ao exposto, solicito, na medida do possível, o atendimento a esta reivindicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2007.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
vereador